

**SÃO PAULO OBRAS****Chefia Gabinete**

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

**Resolução**DATA  
APROVAÇÃO  
**27/06/2023****RESOLUÇÃO DE DIRETORIA****RD N.º PRE-DOB-121/2023**SECRETÁRIO DA  
REUNIÃO

**ASSUNTO:** Processo SEI nº 7910.2023/0000587-9 - Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

**RESOLUÇÃO**

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. Conforme demanda sob gestão da Gerência de Próprios e ainda conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, solicitamos providências para a instrução deste processo SEI com a finalidade de realização do procedimento licitatório visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139**, composto pela EMEF Dezoito do Forte, relacionada no Anexo I da referida Portaria;
2. Que a SPObras, conforme o estabelecido no contrato nº 128/SIURB/2021 e Portaria Conjunta SME-SIURB nº 03 de 20/12/21 e seu respectivo Anexo I, desenvolveu os documentos técnicos necessários a instrução do processo de licitação visando a seleção de empresa especializada em engenharia para a **execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL);
3. Que as Unidades Educacionais referentes ao Lote 139, constam do Anexo I – Tabela 2022-SME/SIURB da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03 de 20/12/21;
4. O Orçamento Referencial, elaborado pela Gerência de Preços e Custos, no valor de R\$1.368.344,83, na Data Base de julho/2022 (sem desoneração), para a realização destes serviços, sendo:
  - EMEF DEZOITO DO FORTE – R\$ 1.280.266,63
  - ADMINISTRAÇÃO LOCAL – R\$ 88.078,20
5. O Cronograma Físico-Financeiro estabelecendo o prazo de execução dos serviços em 06 (seis) meses e o prazo de vigência de 09 (nove) meses;
6. A homologação e adjudicação do certame será feita pela São Paulo Obras – SPObras, sendo os serviços remunerados com recursos da SPObras, previstos na Cláusula 3ª do Contrato nº 128/SIURB/2021, conforme estabelecido no Anexo I da Portaria Conjunta SME/SIURB nº 03, de 20 de dezembro de 2021,

onerando as dotações orçamentárias elencadas na cláusula 3.3. do referido Contrato nºs 16.10.12.361.3010.2879.3390.3900.00 e 16.10.12.361.3010.3366.4490.5100.00;

7. Que o procedimento licitatório terá por base a Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SPObras;
8. Por fim, conforme determina o Decreto Municipal nº 62.100/2022, em razão do valor do Orçamento Referencial ser menor que R\$100.000.000,00, não será realizada Consulta Pública.

**RESOLVE:**

Autorizar a abertura de processo de licitação, visando à contratação de empresa especializada para a **Execução de Reforma e Manutenção de Unidades Educacionais - Lote 139** - Diretoria Regional de Educação – DRE – Campo Limpo (CL).

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO JURÍDICA
SIGLA - DATA <b>GEC – 19/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>DOB – 19/05/23</b>	<b>PRD Nº PRE-DOB-121/2023</b>	SIGLA -DATA <b>DOB – 19/05/23</b>	SIGLA - DATA <b>SJU-26/06/23</b>
<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>		<b>VISTO</b>	<b>VISTO</b>



**Marina Faleira Veloso**  
**Secretário(a)**

Em 27/06/2023, às 18:40.



**Mauricio Guerreiro Trevisan**  
**Gerente**

Em 27/06/2023, às 21:48.



**Luiz Gustavo Arcurio Dos Reis**  
**Diretor(a)**

Em 28/06/2023, às 12:41.



**RICARDO DE MENEZES DIAS**  
**Superintendente**

Em 28/06/2023, às 13:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **085552076** e o código CRC **6F7069A8**.